



ATA COMSEA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Secretaria de Assistência Social, reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Estiveram presentes os seguintes **conselheiros titulares**: João Bosco Oliveira Alves, Braz Rodrigues Ferreira, Ana Maria Ruiz Tomazoni, Eliane Maria de Melo, Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Cristiana Pessoa Fernandes, Raimundo Alfredo B. Santana Filho, e Rafaella Ribeiro Liberalino; como **conselheiros suplentes**: Maria Lucila Pascutti Tombolatto, e Thaís Lopes Costa.

1) Abertura: A reunião iniciou-se às 9 horas e 32 minutos, sendo presidida pela Sra. Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Secretária Geral do COMSEA, a qual deu as boas-vindas a todos. **2) Justificativa de ausência de Conselheiros:** Foram apresentadas as justificativas de ausência da Sra. Rita de Cássia Oliveira Souza, por motivo de doença, e Sra. Lídia Krexu Rete Veríssimo, em consulta médica com o filho. Não havendo objeções foram aceitas, por unanimidade, as justificativas de ausência apresentadas. **3) Aprovação da Ata COMSEA - 58ª Reunião Ordinária:** A Sra. Rita Botelho consultou os conselheiros sobre a leitura e indicação de alterações na Ata anterior. Não havendo observações apontadas, a Ata COMSEA 58ª RO foi aprovada por unanimidade. **4) Apresentação: “FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO” do Serviço de Fiscalização e Assentamentos de Feiras Livres e Afins:** Sra. Rita Botelho chama a palestrante do dia, Sra. Rita Messias que começará sua apresentação sobre o tema. Sra. Rita Messias então toma a palavra e se apresenta a todos os presentes, explicando sobre o seu trabalho no setor e a qual Secretaria ele se encontra subordinado, a Secretaria de Serviços Urbanos, além de falar sobre os serviços integrantes da fiscalização e zeladoria da cidade. Em seguida ela passa a apresentar as legislações afins à fiscalização de feiras livres, sendo estas: a Lei Orgânica do Município; a Lei nº 4.974, de 31/05/2001; os Decretos nº 13.500, de 02/10/2001; nº 16.015, de 15/05/2007; nº 17.728, de 21/11/2011; e nº 17.808, de 10/01/2012; todos eles regulamentando o objeto, os serviços, as atribuições, e competências de que tratam o Departamento de Serviços Diversos da Secretaria de Serviços Urbanos e suas seções subordinadas; além de determinar tudo o que regulariza a presença de feiras livres no município, desde horários e locais de funcionamento, bem como os produtos e serviços oferecidos por elas, sempre respeitando, quando o caso, o Código Sanitário. Ela também apresenta a definição do que é a feira livre, que é a venda de gêneros alimentícios, produtos

hortifrutigranjeiros e manufaturados, flores e plantas ornamentais; que sempre se encontra em vias públicas, não sendo o mesmo que vendas em passeio público, sendo estes apenas, comércio ambulante, ou bancas de jornal. Aos produtos oferecidos pelas feiras livres, alguns acabam por deixarem de ser de interesse e procura da população, pois também são oferecidos em lojas e supermercados em horários mais abrangentes, e por esse motivo, deixam de ser vendidos nas feiras. Durante o funcionamento das feiras livres, toda a responsabilidade é do Serviço de Fiscalização e Assentamento de Feiras Livres e Afins, ou seja, se o feirante esteve presente na feira, se respeitou o tamanho cedido à sua barraca, e se montou e desmontou sua barraca no horário correspondente. O Serviço tem parceria com a Secretaria de Transporte e Vias Públicas, que realiza o emplacamento e fechamento das vias onde ocorrerão as feiras; e o Departamento de Limpeza Urbana, que realiza a coleta dos resíduos e limpeza das vias após o término. Em seguida, a Sra. Rita Messias mostra os números totais de feiras da cidade: 45 diurnas e 2 noturnas, e também um mapa com os dias da semana, locais e quantidade de bancas em cada feira por bairro da cidade. A título de curiosidade: a menor feira é a da Vila do Sol, com apenas 8 bancas; e as maiores feiras são a do Jardim do Lago, com 85 bancas; e a do Bairro Assunção, com 88 bancas. Pelo mapa da cidade é possível perceber que as feiras estão bem centralizadas, todas na região superior. As feiras livres estão na cidade há muito tempo, sendo as últimas implantadas as feiras noturnas. Elas continuam na mesma localização onde, na época de sua instauração, estava a maior concentração de habitantes. Foi feita a tentativa de abranger o atendimento de feiras livres na Vila União, bairro localizado ao sul da cidade, porém não houve interesse da população. Para a implementação de uma feira pela cidade é realizado um estudo junto à população, já que haverá um fechamento da via e de entrada de residências. Essa implementação começa em caráter experimental, por 3 meses, e se houver a aceitação, essa feira passa a ser constituinte de Decreto, tornando-se local oficial de funcionamento. Porém, não havendo a procura, extingue-se essa implementação. Continuando sua apresentação, a Sra. Rita mostra o número total de feirantes e ambulantes licenciados junto ao Serviço de Fiscalização e Assentamento de Feiras Livres e Afins, sendo 557 licenciados em 36 ramos de atividades. Em sua estrutura, a feira instala as barracas de menor tamanho e bancas de ambulantes em suas extremidades; e as maiores localizadas sempre no centro da feira. Ao fim da apresentação, a Sra. Maria Lucila pergunta sobre as sobras da feira, para onde estas são destinadas, como e se são retiradas; e a Sra. Rita Messias responde que essas sobras são destinadas pelos próprios feirantes, enviando, por exemplo, a pessoas que tem fazendas e criadores de animais, sendo que essas sobras não retornam para a cidade. A Sra. Rita Messias comenta que o montante das sobras de uma feira chega a ser de muitos sacos de alimento, que passam por uma análise de viabilidade de nova oferta em dia posterior, desde que sejam próprios para o consumo. Além disso, ela fala sobre a parceria no

70 fornecimento de óleo usado, porém os próprios feirantes já têm uma parceria para a venda do litro
71 do óleo usado, e os pasteleiros já direcionam para uma cooperativa. Então não existe uma normativa
72 que regulamenta o destino das sobras, ficando a encargo dos próprios comerciantes. Para projetos
73 de parceria com a prefeitura, é necessário um estudo da necessidade e demanda por esse alimento,
74 se haverá pessoas que possam realizar a triagem e o transporte dos alimentos, com oferta de
75 contrapartida aos feirantes, em forma de abatimento da taxa que os feirantes pagam pelo comércio
76 de seus produtos nas feiras. A Sra. Rita Messias aproveita o momento para ressaltar o caráter social
77 e cultural das feiras livres para a população, justamente por estarem há muito tempo localizadas no
78 mesmo lugar. Além disso, existe um destaque para o fato de que o comércio nas feiras é um negócio
79 familiar, pois os comerciantes e suas famílias são conhecidos pelos seus sobrenomes. Nesse
80 momento, a Sra. Thaís pergunta se existe entre o Serviço de Fiscalização de Feiras Livres e Afins e
81 a Vigilância Sanitária uma parceria para a fiscalização da comercialização de carnes na feira, a qual
82 a Sra. Rita Messias responde que não há nenhuma parceria com esse fim, apenas há a aferição de
83 balança e fiscalização do trabalho infantil, envolvendo apenas a Seção de Fiscalização de Feiras
84 Livres. O Código Sanitário apenas preza a higiene em sua totalidade: se o feirante usa luvas para o
85 manuseio dos alimentos, se as aves estão embaladas adequadamente, se o comerciante lida com o
86 dinheiro ao mesmo tempo que manuseia o alimento. Contudo o monitoramento com relação à
87 temperatura e conservação das carnes, como são muito específicas, não entram na questão da
88 fiscalização. Ela informa que durante a pandemia do COVID-19, onde ocorreu o funcionamento
89 regular das feiras livres, houve toda a fiscalização com relação às medidas de segurança e higiene
90 para prevenção da contaminação por vírus da COVID. Então durante todo esse período, os feirantes
91 tiveram que seguir todas as normas dos protocolos sanitários de prevenção. Sr. Braz, relembra das
92 feiras livres de antigamente, onde o frango vendido era fresco, diferente dos congelados de hoje. A
93 esse respeito, a Sra. Rita Messias coloca que a facilidade e praticidade de comprar num
94 supermercado atualmente, desfavorece a continuidade de muitas feiras que estão diminuindo em
95 tamanho e quantidade de produtos oferecidos. Ela comenta que cada uma das feiras distribuídas
96 pela cidade tem sua particularidade, sendo cada uma diferente da outra. A Sra. Ana Tomazoni
97 pergunta se existe alguma feira na cidade com comercialização de alimentos orgânicos, se existe um
98 estudo sobre a viabilização desse tipo de feira. A Sra. Rita Messias responde que existem feiras
99 orgânicas particulares, às quais não são objeto de fiscalização do Serviço de Fiscalização de Feiras
100 Livres e Afins. Para a implementação de feiras orgânicas, deveria ser aberto um edital para
101 chamamento de novos permissionários que seriam diferentes dos feirantes, pela própria
102 característica de local e comercialização dos produtos. As feiras que são realmente fiscalizadas por
103 esse setor da Secretaria de Serviços Urbanos são as localizadas apenas em via pública, ou aquelas

que se localizam em espaços públicos não afetos a outras Secretarias. As feiras que se localizam em terreno gerido por outras Secretarias são objeto de fiscalização dessas próprias Secretarias. Ela informa que as feiras se adaptam à população servida por elas, havendo um equilíbrio entre o que é oferecido na feira e a demanda da população dos locais onde elas se situam, extinguindo inclusive barracas onde vendem produtos sem procura. Inclusive a disposição das barracas tem um propósito: a banca das bananas fica em um extremo e a de pastel em outro, já que são as mais procuradas, provocando a população a percorrer toda a feira para comprar esses produtos, o que acaba incentivando o comércio de vegetais e outros alimentos que são menos procurados. A Sra. Ana Tomazoni fala que muitas vezes, os supermercados acabam oferecendo produtos mais baratos do que os disponíveis na feira. Mas reforça que os produtos das feiras têm mais sabor, mais frescor, e mais qualidade. Sra. Rita Messias encerra sua apresentação agradecendo a oportunidade e se colocando à disposição para contatos futuros. A apresentação elaborada pelas Sra. Rita de Cássia Messias fica integrada à esta ata como Anexo Único.

5) Informes: Reunião para implementação da Estratégia Alimenta Cidades do dia 05/11/2024: A Sra. Thaís apresenta informações sobre a reunião realizada de forma híbrida acerca da implementação da Estratégia Alimenta Cidades, que ocorreu no dia 05 de novembro de 2024. Ela pontua que o propósito dessa reunião foi o levantamento das dificuldades com relação aos diagnósticos realizados pelo município até o momento; e as próximas etapas incluem um encontro presencial na cidade onde haverá uma oficina, oferecida pela equipe do Instituto Comida do Amanhã, que está responsável pela implementação da Estratégia em São Bernardo do Campo; além de visitas que serão realizadas em locais onde ocorrem ações importantes de Segurança Alimentar na cidade. A Sra. Thaís coloca que por estarmos num momento de transição de governo, ainda é desconhecido como ficarão as posições de representantes e se haverá alguma mudança na composição. Também por esse motivo ainda não foi possível fechar as datas para os próximos encaminhamentos, desde que ocorram até março do próximo ano. Dentro dessa questão da transição, tudo ficará mais definido no início de 2025, quando já estará definida a nova gestão.

6) Encerramento: A Sra. Rita Botelho termina informando sobre a próxima reunião que será descentralizada, propondo aos conselheiros que sugeriram o melhor horário para a saída da Secretaria de Assistência Social. E fica sugerido, que ocorra entre 9:00 ou 9:30 aqui da Secretaria para que a reunião comece às 10:30 no local. Será encaminhado e-mail ao setor responsável para realizar esse agendamento e a viabilidade do transporte. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 10 horas e 33 minutos. Eu, Fabiane Cristina Minzoni Beltran, em substituição à Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariei a reunião e lavrei esta ata que assino juntamente com a Sra. Rita de Cássia Ribeiro Botelho, Secretária Geral do COMSEA/SBC.

FEIRAS LIVRES NO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EVELYN BAZARIN JULIANO ALVES
DIRETORA DE SEÇÃO - SU-002
2630-7306
evelyn.juliano@saobernardo.sp.gov.br

RITA DE CÁSSIA MESSIAS
ENCARREGADA DE SERVIÇO - SU-002.3
2630-7317
rita.messias@saobernardo.sp.gov.br

LEGISLAÇÃO



LEI ORGÂNICA - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

Art. 14. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

...

XXXVI - promover os seguintes serviços:

a) sistemas de abastecimento compostos por mercados, feiras, sacolões, varejões, matadouros e outros meios;

...

LEGISLAÇÃO



LEI Nº 4974, DE 31 DE MAIO DE 2001 - INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 141 - É permitida a instalação de feiras livres em locais predeterminados pela Administração.

§ 1º - As feiras livres localizadas em vias públicas são destinadas à venda a varejo de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e manufaturados, flores e plantas ornamentais e à prestação de serviços de conserto em pequena escala especificadas em decreto, respeitado, quando o caso, o Código Sanitário.

LEGISLAÇÃO



DECRETO Nº 13.500, DE 2 DE OUTUBRO DE 2001 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4974, DE 31 DE MAIO DE 2001 - CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 66 Compete ao Departamento de Serviços Diversos - SU-3, da Secretaria de Serviços Urbanos, **gerenciar, vistoriar, fiscalizar, decidir e autuar** no que tange às estipulações inseridas na Subseção I, Seção I, Capítulo II, Título V, da Lei Municipal nº 4974, de 31 de maio de 2001.

Art. 67 As feiras livres funcionarão nos seguintes dias e horários:

I - de terça à sexta-feira, das 7hs00 (sete horas) às 13hs00 (treze horas);

II - sábado e domingo das 7hs00 (sete horas) às 14hs00 (quatorze horas).

LEGISLAÇÃO



DECRETO Nº 16.015, DE 18 DE MAIO DE 2007 - DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS FEIRAS LIVRES REALIZADAS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 17.728, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 - DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NOTURNA DO PARQUE SÃO DIOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 17.808, DE 10 DE JANEIRO DE 2012 - DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NOTURNA DO BAIRRO RUDGE RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



FEIRAS PELA CIDADE

45 DIURNAS

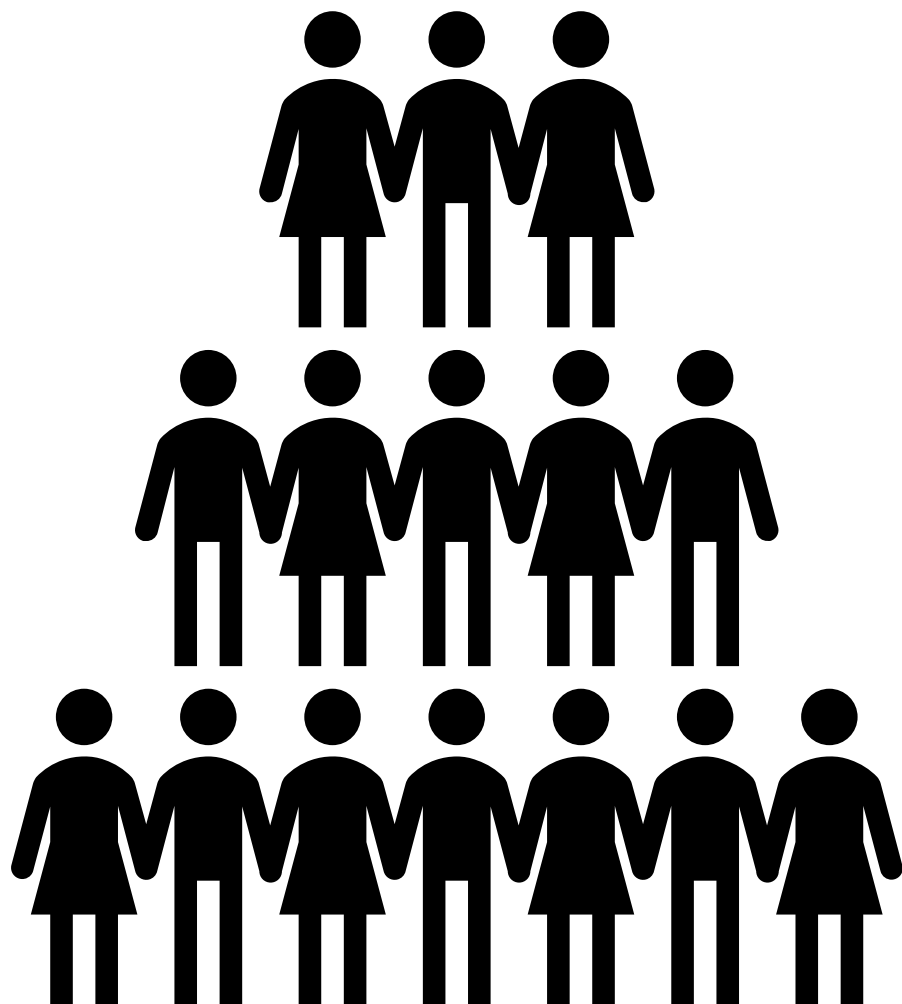
2 NOTURNAS

TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO DOMINGO



Jardim Hollywood	20	Taboão	17	Jardim Santo Inácio	17	Vila do Sol	08	Jardim Vera Cruz	13	Bairro Demarchi	21
		Parque São Diogo	21	Rudge Ramos	19	Jardim São Silvério	14	Jardim Thelma	17	Riacho Grande	23
Vila Rosa	36	Terra Nova II	27	Jardim Irajá	20	Jardim Três Marias	16	Jardim Borborema	24	Vila Planalto	28
Vila Paulicéia	47	Jardim Represa	30	Vila Gonçalves	23	Nova Petrópolis	28	Vila Marlene	35	Vila Baeta Neves	33
Jordanópolis	50	Vila Mussolini	32	Parque Selecta	33	Vila Alvinópolis	31	Jardim Trieste	40	Vila Ferrazópolis	45
Centro	56	Baeta Neves	51	Jardim Laura	34	Jardim Lavínia	35	Vila Unidas	62	Jardim Silvina	65
Jardim das Orquídeas	59	Jardim Ipê	54	Paulicéia	40	Vila Vivaldi	47	Vila Alves Dias	63	Jardim do Lago	85
		Jardim Beatriz	60	Vila Euclides	50	Jardim Nazareth	70	Rudge Ramos	76	Bairro Assunção	88

FEIRAS PELA CIDADE



557 LICENCIADOS

36 RAMOS DE ATIVIDADE

